



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 570/03

**Constitui Comissão de Representação
e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **CARLOS ROBERTO GRACIOTTI, JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO e JONIMAR SANTOS OLIVEIRA** para, no período de 24 a 31 de janeiro de 2004, procederem a uma visita à Câmara Municipal de Salvador - BA, com o objetivo de obterem subsídios técnicos para a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Designa o Vereador Hércules Silveira para, no período de 5 a 7 de janeiro de 2004, na qualidade de Vice-Presidente, visitar a Câmara Municipal de São Paulo-SP, para conhecimento do funcionamento Administrativo e Legislativo daquele Poder.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão e de que trata o artigo 1º, bem como transporte e diárias do Vereador Hércules Silveira.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 12 de dezembro de 2003.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário

JOÃO ARTÉM
2º Secretário